



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura de Rio Fortuna (SC), por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, torna público o presente Termo de Retificação do Edital nº 02/2023.

1. Altera o item 7.2.2 do edital, passando a ter a seguinte redação:

7.2.2 PESSOA JURÍDICA

- I – Cópia do RG e CPF do representante legal;
- II – Currículo e Portfólio do proponente e de todos os agentes envolvidos no projeto;
- III – Formulário de inscrição e Plano de Trabalho (projeto) (Anexo II);
- IV – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- V – Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil.

Rio Fortuna (SC), 16 de novembro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

EDEVAN ROECKER
Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desportos

Documentação Obrigatória
Documentação Referente ao Edital nº 02/2023